

EDITAL CONSEPE 2/2017

CONVOCA O CORPO DOCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DOS CAMPI ITATIBA E CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 16, IX, do Estatuto, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica convocado o Corpo Docente dos cursos e programas dos Campi Itatiba e Campinas da Universidade São Francisco – USF para, no período de 24 de maio a 6 de junho de 2017, eleger seu Representante e respectivo Suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 9 a 22 de maio de 2017, na Sala dos Professores dos referidos campi.

Art. 2º Os docentes poderão votar no período disposto no *caput* do art. 1º, por meio de cédulas, disponíveis na Sala dos Professores.

Art. 3º A apuração dar-se-á no dia 12 de junho de 2017.

Art. 4º Caso o representante eleito seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação, convocando-se seu suplente.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput* e não havendo suplente eleito, este Órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante Docente para preenchimento da vaga.

Art. 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 9 de maio de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente